



MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Rua Epitácio Pessoa, nº 209 – Centro - Natuba/PB
CNPJ nº 09.072.448/0001-95 Fone/Fax (83) 3397-1042

LEI Nº. 520/2011

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL
AOS AGENTES POLÍTICOS
OCUPANTES DOS CARGOS DE
SECRETÁRIO.**

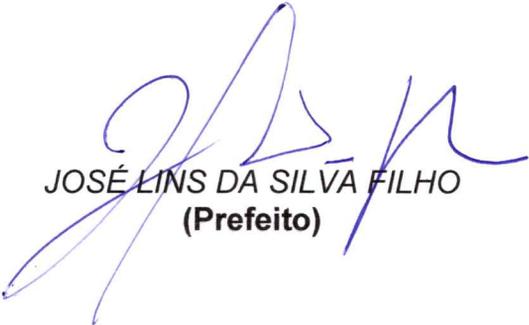
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

A Mesa da Câmara Municipal de Natuba, Casa Pedro de Araújo, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecido um reajuste salarial aos Agentes políticos ocupantes dos cargos de Secretário que passarão a ter o subsídio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Natuba, 18 de novembro de 2011.


JOSÉ LINS DA SILVA FILHO
(Prefeito)